

## Poder Legislativo Municipal: Proposições e Qualidade Legislativa

### Municipal Legislative Power: Proposals and Legislative Quality

Marcos Vinicius Joaquim Roseno<sup>1</sup>, Antônio Gonçalves de Oliveira<sup>2</sup>

#### RESUMO

O poder legislativo municipal é essencial para a governança local em sentido amplo, pois é responsável por elaborar e aprovar leis que atendam as necessidades da população, bem como por fiscalizar a atuação do executivo, intuindo-se que as políticas públicas sejam implementadas de forma eficiente e em consonâncias com o interesse público. O presente artigo tem como objetivo discutir a importância do Poder Legislativo no contexto municipal, considerando-se o custo e impacto qualitativo da produção legislativa. O método adotado baseia-se em pesquisa aplicada de abordagem qualitativa fundada na técnica de análise bibliográfica e documental, utilizando-se de dados secundários de domínio público disponíveis em bases estatais oficiais. Como resultado tem-se apresentados dados específicos de gastos por projeto e atividade da Câmara Municipal de Curitiba e Municípios Limítrofes nos anos de 2019 a 2022. Essas informações mostram a importância do Legislativo Municipal na busca por um trabalho transparente, eficiente voltado para o bem-estar da comunidade que representa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Câmara Municipal; Orçamento Público; Poder Legislativo.

#### ABSTRACT

The municipal legislative power is essential for local governance in a broad sense, as it is responsible for drafting and approving laws that address the needs of the population, as well as overseeing the executive's actions, ensuring that public policies are efficiently implemented and in line with the public interest. This article aims to discuss the importance of the Legislative Power in the municipal context, considering the cost and qualitative impact of legislative production. The adopted method is based on applied qualitative research using the bibliographical and documentary analysis technique, utilizing secondary data available in official state databases. As a result, specific expenditure data for projects and activities of the Municipal Chamber of Curitiba and neighboring municipalities from 2019 to 2022 are presented. These pieces of information demonstrate the importance of the Municipal Legislature in striving for transparent and efficient work aimed at the well-being of the represented community.

**KEYWORDS:** Municipal Chamber; Public Budget; Legislative Power.

#### INTRODUÇÃO

O Poder Legislativo Municipal, objeto deste estudo, é uma das esferas de poder que compõem a estrutura do Estado, juntamente com os Poderes Executivo e Judiciário. O seu papel é fundamental para a democracia, pois representa os cidadãos e, nas estruturas bicamerais como no parlamento brasileiro, também os entes da federação, sendo responsável pela elaboração de leis que regem a vida em sociedade, tendo também como obrigação constitucional, fiscalizar e controlar os atos dos demais Poderes (SILVA, 2010, p. 139).

Em relação aos gastos e retornos proporcionados pelo Poder Legislativo Municipal à sociedade é importante destacar que a atuação parlamentar vai além das suas

<sup>1</sup> Marcos Vinicius Joaquim Roseno. Aluno do curso de Administração, Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: marcosroseno@alunos.utfpr.edu.br. ID Lattes: 0756200573069219.

<sup>2</sup> Antônio Gonçalves de Oliveira, Docente do Curso de Administração/DAGEE e do Programa de Pós Graduação em Planejamento e Governança Pública (PGP), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: agoliveira@utfpr.edu.br. ID Lattes: 1924420693381374.

obrigações constitucionais. Os vereadores são eleitos para representar a população e defender os seus interesses, com proposição e votação de projetos de lei que visam promover o desenvolvimento social, econômico e cultural dos municípios (MENDES, 2009, p. 14).

Compreender como o Poder Legislativo Municipal pode contribuir para o desenvolvimento social, econômico e cultural dos municípios é fundamental para a promoção de uma sociedade mais justa e equitativa, especialmente nos municípios objeto deste estudo: Curitiba e cidades limítrofes.

Pelo exposto, este artigo delimita-se aos Poderes Legislativos dos municípios de Curitiba e municípios limítrofes, tendo por **objetivo** discutir a importância do Poder Legislativo no contexto municipal, considerando-se o custo e impacto qualitativo da produção legislativa. Desta forma busca-se resposta à seguinte questão **problema**: Quais os gastos e retornos (“produtos”) proporcionados pelo Poder Legislativo Municipal à sociedade dos municípios de Curitiba e limítrofes, no atendimento às suas obrigações constitucionais de legislar, fiscalizar e controlar?

## METODOLOGIA

Este artigo enquanto produto de Projeto do Projeto de Iniciação Científica (PIBIC), caracteriza-se como uma pesquisa aplicada de abordagem qualitativa e quantitativa fundada na técnica de análise bibliográfica e documental, utilizando-se de dados secundários de domínio público disponíveis em bases estatais oficiais e referências aderentes ao escopo de estudo: livros, artigos, dissertações e teses já produzidas que tenham proximidade temática ao objeto tratado neste estudo. Da extração documental e bibliográfica procedeu-se aos cálculos e evidenciação de indicadores financeiros (e não financeiros de qualidade) do ano de 2019 a 2022, como fator de revelação e governança dos gastos das respectivas Câmaras de Vereadores de Curitiba e municípios limítrofes.

## LEVANTAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS DADOS

A gestão eficaz dos recursos municipais e a produtividade legislativa desempenham papéis fundamentais no funcionamento das democracias locais. Nesse contexto, as tabelas 1, 2 e 3 fornecem uma visão abrangente das dinâmicas orçamentárias e da atividade parlamentar em Curitiba e municípios Limítrofes.

**Tabela 1 – Orçamentos do Poder Legislativo Municipal, População, Nr. Vereadores**

Municípios	População IBGE (Censo 2022)	Nrº Vereadores	Orçamento do Poder Legislativo Municipal - R\$ (reais)			
			2019	2020	2021	2022
Almirante Tamandaré	119.825	15	7.304.000	7.304.000	8.837.000	8.837.000
Araucária	151.666	13	28.000.000	29.200.000	35.000.000	40.000.000
Campo Largo	136.327	12	11.760.000	12.352.000	11.600.000	12.822.800
Campo Magro	29.879	11	3.595.784	3.708.548	3.969.600	4.161.780
Colombo	232.056	17	16.435.000	17.475.000	18.990.000	20.330.000
Curitiba	1.773.733	38	139.515.000	154.615.000	147.950.000	153.728.000

Fazenda Rio Grande	148.873	13	7.401.287	8.310.443	9.747.000	10.234.350
São José dos Pinhais	329.222	21	38.335.000	38.777.000	39.000.000	40.800.000
Pinhais	127.019	17	15.193.369	16.123.183	17.894.400	22.280.875

Fonte: Elaboração própria | Fonte Dados: IBGE (2022); Portal de Transparência (2023)

A tabela 1, base para as demais tabelas e análises, mostra o orçamento destinado às funções legislativas de cada município com a sua população e número de vereadores - representantes legislativos – eleitos.

**Tabela 2 – Total e Custo Médio de Proposições e Produção Média por Vereadores dos respectivos municípios**

Municípios	Total de Proposições				Custo das Proposições				Proposição por Vereador			
	2019	2020	2021	2022	2019	2020	2021	2022	2019	2020	2021	2022
Almirante Tamandaré	354	89	143	60	20.633	82.067	61.797	147.283	24	6	10	4
Araucária	1.325	1.347	1.915	268	21.132	21.678	18.277	149.254	102	104	147	21
Campo Largo	504	578	481	139	23.333	21.370	24.116	92.250	42	48	40	12
Campo Magro	46	40	68	73	78.169	92.714	58.376	57.011	4	4	6	7
Colombo	104	120	183	78	158.029	145.625	103.770	260.641	6	7	11	5
Curitiba	243	239	163	192	574.136	646.925	907.669	800.667	6	6	4	5
Fazenda Rio Grande	320	484	681	189	23.129	17.170	14.313	54.150	25	37	52	15
São José dos Pinhais	331	302	246	269	115.816	128.401	158.537	151.673	16	14	12	13
Pinhais	1.147	1.014	1.273	227	13.246	15.901	14.057	98.154	67	60	75	13

Fonte: Elaboração própria | Fonte Dados: Leis Municipais; Portal de Transparência (2023)

Observa-se no evidenciado na Tabela 2 uma redução considerável no total de proposições legislativas de alguns municípios, com destaque especial para o observado em Araucária e Pinhais. Tal redução se deu pelo fato de no ano de 2022 terem sido excluídas da coleta os Decretos e Resoluções, uma vez que decreto é ato do Poder Executivo e resoluções são atos administrativos internos que não têm potencial de impactar externamente a população enquanto beneficiária dos atos legislativos de seus representantes.

**Tabela 3 – Classificação qualitativa da produção legislativa municipal por dimensão (Nível)**

Municípios	Ano	Dimensão por nível							
		Administrativo	Desenvolvimento, Cultura e Tecnologia	Econômico	Honorífico	Segurança	Social	Meio Ambiente	Total

**XIII Seminário de Extensão e Inovação**  
**XXVIII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da UTFPR**

Ciência e Tecnologia na era da Inteligência Artificial: Desdobramentos no Ensino Pesquisa e Extensão  
 20 a 23 de novembro de 2023 - Campus Ponta Grossa, PR



Almirante Tamandaré	2019	57	0	50	11	2	233	1	354
	2020	33	2	12	18	0	24	0	89
	2021	45	8	15	12	0	58	5	143
	2022	15	0	8	16	1	20	0	60
Araucária	2019	941	12	217	61	3	87	4	1.325
	2020	948	5	234	12	1	146	1	1.347
	2021	1.403	14	290	42	3	156	7	1.915
	2022	46	6	37	31	5	138	5	268
Campo Largo	2019	254	11	136	23	3	73	4	504
	2020	220	11	122	36	0	186	3	578
	2021	226	9	77	27	5	132	5	481
	2022	52	2	16	17	2	48	2	139
Campo Magro	2019	9	1	21	3	0	11	1	46
	2020	8	2	4	13	0	11	2	40
	2021	21	2	16	9	2	16	2	68
	2022	10	1	42	13	0	6	1	73
Colombo	2019	16	5	40	4	0	39	0	104
	2020	19	2	43	4	0	49	3	120
	2021	39	11	64	4	3	59	3	183
	2022	29	2	18	8	1	20	0	78
Curitiba	2019	57	12	16	71	6	75	6	243
	2020	49	14	20	77	1	71	7	239
	2021	40	15	18	35	1	50	4	163
	2022	47	8	14	64	1	58	0	192
Fazendo Rio Grande	2019	185	7	55	10	1	59	3	320
	2020	289	11	69	19	2	87	7	484
	2021	505	4	89	7	1	73	2	681
	2022	50	3	72	5	2	57		189
São José dos Pinhais	2019	33	20	136	65	2	65	10	331
	2020	28	24	138	41	3	66	2	302
	2021	27	18	91	46	1	57	6	246
	2022	41	8	133	33	1	51	2	269
Pinhais	2019	588	7	436	40	1	74	1	1.147
	2020	429	2	458	23	3	99	0	1.014
	2021	572	13	458	92	2	118	5	1.260
	2022	55	6	32	104	0	28	2	227

Fonte: Elaboração dos autores a partir da pesquisa documental (2023).

## CONCLUSÕES

Ao longo dos 4 anos (2019 a 2022) analisados, nos municípios de Curitiba, Pinhais, Araucária, Colombo, Campo Largo, São José dos Pinhais, Fazenda Rio Grande, Almirante Tamandaré e Campo Magro, houve considerável aumento em seus orçamentos no período. Esse crescimento não apenas acompanhou o crescimento populacional, mas também reflete a necessidade de a representação legislativa, por meio dos vereadores, apresentar proposições legislativas de qualidade aos interesses da população.

Observa-se, de forma qualitativa, uma baixa ênfase na produção de propostas legislativas que tenham um impacto direto sobre o cidadão. As casas legislativas tendem a concentrar seus esforços na criação de normativas voltadas para questões administrativas internas, negligenciando as demandas da população. Isso fica evidente no direcionamento significativo de esforços para assuntos de ordem pessoal e para a estrutura administrativa das casas e do pessoal dos respectivos municípios.

A análise comparativa dos dados revela que não existe uma abordagem única para a administração legislativa. Cada município adapta suas estratégias às suas características únicas e às necessidades da comunidade. O acesso da população a esses dados públicos depende das instituições governamentais publicarem em seus portais de transparência e da participação cidadã nesse meio, para alcançarem o bem comum.

### **Conflito de interesses**

Os autores garantem a transparência na condução deste estudo e afirmam não ter conflitos de interesses que possam afetar a integridade dos resultados ou interpretações apresentadas.

### **Agradecimentos**

À UTFPR e à Fundação Araucária pela possibilidade de participar do Programa de Iniciação Científica com a concessão de Bolsa (PIBIC), fato que contribuiu para a permanência e desenvolvimento do espírito da pesquisa que se espera perpetue no caminho profissional.

### **REFERÊNCIAS**

ALMIRANTE TAMANDARÉ. **Portal da Transparência**. Disponível em: [https://transparencia.betha.cloud/#/16biRUGRqNG\\_5Yb7Buc8mA==](https://transparencia.betha.cloud/#/16biRUGRqNG_5Yb7Buc8mA==). Acesso em: 29 jul, 2023.

ARAUCÁRIA. **Portal da Transparência**. Disponível em: <https://camaraaraucaria.atende.net/>. Acesso em: 28 jul, 2023.

CAMPO LARGO. **Portal da Transparência**. Disponível em: <https://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia>. Acesso em: 29 jul, 2023.

CAMPO MAGRO. **Portal da Transparência**. Disponível em: <https://www.campomagro.pr.leg.br/transparencia>. Acesso em: 28 jul, 2023.

COLOMBO. **Portal da Transparência**. Disponível em:  
<https://transparencia.camaracolombo.pr.gov.br/index.php/portal-da-transparencia/>. Acesso em: 28 jul, 2023.

CURITIBA. **Portal da Transparência**. Disponível em:  
<https://www.curitiba.pr.leg.br/transparencia/portal-da-transparencia>. Acesso em: 28 jul, 2023.

FAZENDA RIO GRANDE. **Portal da Transparência**. Disponível em:  
<https://www.fazendariogrande.pr.leg.br/transparencia>. Acesso em: 29 jul, 2023.

JUNIOR, Valcir Batista Vieira; OLIVEIRA, Antonio Gonçalves de. **ESSENCIALIDADE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL? CUSTOS E QUALIDADE LEGISLATIVA..** In: Anais do XII Seminário de Extensão e Inovação & XXVII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da UTFPR. Anais...Santa Helena(PR) UTFPR Santa Helena, 2022. Disponível em:  
<https://www.even3.com.br/anais/seisicite2022/546684-ESSENCIALIDADE-DO-PODER-LEGISLATIVO-MUNICIPAL-CUSTOS-E-QUALIDADE--LEGISLATIVA>. Acesso em: 20 jan, 2023.

LEIS MUNICIPAIS. **Conselhos Municipais, Consulta por Município**. Disponível em:  
<https://leismunicipais.com.br/>. Acesso em: 21 jul, 2023.

MENDES, Marcos José. Centro de Estudos da Consultoria do Senado Federal: **LIMITE PARA AS DESPESAS DAS CÂMARAS DE VEREADORES**. Textos para discussões, Brasília, n. 59, 2010. Disponível em:  
<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-59-limite-para-as-despesas-das-camaras-de-vereadores>. Acesso em: 7 jan, 2023.

PINHAIS. **Portal da Transparência**. Disponível em:  
<https://camarapinhais.atende.net/transparencia/>. Acesso em: 29 jul, 2023.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. **Portal da Transparência**. Disponível em:  
<http://www.cmsjp.pr.gov.br/portal-transparencia/>. Acesso em: 29 jul, 2023.

SILVA, José Afonso da. **Estrutura e funcionamento do Poder Legislativo**. Revista de Informação Legislativa, Brasília, a. 47, n. 187, p. 137-154, 2010. Disponível em  
[https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/47/187/ril\\_v47\\_n187\\_p137.pdf](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/47/187/ril_v47_n187_p137.pdf). Acesso em: 7 jan, 2023.